

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.
Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura

Ano, 1800; com estampilha 18500. África e Brasil, 38000 reis.
Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DÓMINGOS

GUIMARÃES, 18 DE MAIO DE 1902

Luz

Activam-se os trabalhos da instalação da luz eléctrica n'esta cidade.

A horas da manhã e a horas da tarde, homens louros, de cachimbo entre os dentes e blusa de riscado ou casaco de tela branca, pucham, em carrinhos de mão, pinheiros esgalhados, pintam-os de verde e erguem os ao alto na volta das ruas ou á esquina das praças.

Dentro em poucos dias veremos as lampadas de incandescência, alinharem-se, á maneira da vizinha Braga, com reflectores collocados de maneira a dar-lhes o estranho aspecto de uzarem chapéu desabado.

Pedimos ao senado vimaranense composto de cavalheiros dos mais illustres e de mais lucida intelligencia que attente no que vamos dizer.

A illuminação da cidade de Braga (igual á que para nós vae ser montada) deixa muito a desejar.

Lampadas com chapéu braguez podem ainda tolerar-se em Braga, mas as de Guimarães, que não tem a rua de S. Victor nem a fabrica dos snrs. Taxas, merecem ao menos o chapéu de côco.

Depois estes candieiros alem de supremamente antiestheticos, coisa que pouco importa n'uma cidade que não ten Veron, são insufficientissimos em poder illuminante.

Se para dár luz num pequeno compartimento, não chegam duas ou trez lampadas, quando todos os candieiros de petroleo forem substituidos por lampadas electricas a cidade vae ficar muito peor illuminada se não ha (e não ha que nos conste) tensões de triplicar ou quadripli- car o numero de lumes.

E, acresce ainda mais, que se até agora as luzes apenas se apagavam em noites de luar, gratas aos trovadores, d'hoje em diante apagar-se-hão (o exemplo veiu de Braga) todas as vezes que uma tro-

voadas se produzir. Ora as velinhas bertas accesas nos oratorios da gente devota não espaciam as trevas da rua e força é voltar ao antiquissimo e quasi fossil processo do lampeão com tres côtes de cébo, levado por um creado, o que positivamente não representa um progresso.

Lá fóra a luz eléctrica das illuminações publicas não é a das lampadas de incandescencia, é a dos arcos voltaicos.

Nós que em tudo o que é mau copiamos servilmente o estrangeiro, porque o não copiaremos tambem agora?

E não venham dizer-nos que o arco voltaico é pouco pratico em ruas irregulares como as nossas.

Não ha ruas mais accidentadas e tortuosas do que as de Genova e no entanto o arco suspende-se de fios d'aram (como em Lisboa, na estação do Rocio) ao meio d'ellas. Todas as manhãs um empregando desce os globos, procede á limpeza e examina o estado dos carvões e do mechanismo regulador.

E simples e práctico.

A luz é döce, clara e abundante e não o rastosinho sangrento, dessorado que emitem as lampadas Edison com o seu filamento incandescente de bambú japonez.

A ex.^{ma} Câmara que pondera e veja que o systema de

Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Leram-se os seguintes officios:

Do sr. administrador do concelho, designado pelo n.º 307, com data de 17 do mez findo, pedindo para a camara dar cumprimento ao art. 103 do regulamento geral de instrucção primaria, ácerca da criação d'um círculo nocturno para o sexo masculino na freguezia de Caldelas, d'este concelho, dirigido pelo professor d'esta freguezia, como foi representado por esta camara em 31 de dezembro do anno proximo findo.

Vista a informação prestada pelo sr. vereador Salgado, deliberou informar que é dispensável o curso nocturno, aguardando esta camara a publicação do regulamento a que se refere a lei de 24 de dezembro do anno findo para organizar uma proposta de cursos nocturnos nas povoações do concelho que d'ellas necessitarem, não assumindo por isso o compromisso constante do art. 103 do regulamento de 1896 citado, votando contra esta informação os srs. vereadores dr. Marques, Freitas Ribeiro e abade Oliveira Guimarães.

O sr. vereador dr. Marques, ácerca d'este assumpto fez a seguinte proposta:

Attendendo a que o edificio para a escola d'instrucção primaria de Caldelas foi feito por subscrição particular e oferecido á camara, estando, portanto, esta isenta do encargo da respectiva renda e denunciando este facto a necessidade urgente de se attender á instrucção d'aquelle importante centro, um dos mais populoso do concelho;

Attendendo á representação da respectiva Junta de Parochia, dirigida a esta camara, pondo em relevo a necessidade da criação do curso nocturno reclamado; Vista a deliberação d'esta camara, de dezembro ultimo, pela qual se comprometeu a concorrer com a verba precisa para as despezas de tal curso.

Resolve informar que é necessária a criação do mesmo curso e se compromette a concorrer com as despezas respectivas.

Posta á votação da camara esta proposta, foi rejeitada por maioria, votando pró o proponente e os srs. vereadores Freitas Ribeiro e abade Oliveira Guimarães.

Foi presente tambem uma representação da Junta de Parochia da freguezia de Caldelas, datada de 23 d'abril findo, pedindo a criação do curso acima fallado, e sobre que a camara se manifestou deliberando informar desfavoravelmente.

Do sr. administrador do concelho, designado pelo n.º 329, com data de 23 d'abril findo, par-

ticipando que com approvação superior foi determinada a mudança da escola oficial d'ensino primario regida pela professora Germana da Rocha Oliveira, para a casa de n.º 1, 3 e 5 da rua Nova do Commercio, pertencente a João Luiz, morador na mesma rua, e pedindo para a camara proceder ao respectivo arrendamento. Inteirada, ficando o sr. presidente autorizado a celebrar o respectivo contrato.

Do mesmo sr., designado pelo n.º 371, datado de 5 do corrente, participando que foi superiormente denegada approvação ao deliberado por esta camara em sessão de 20 de março ultimo, ácerca da servidão pedida por José Joaquim Dias Machado, pelos mesmos fundamentos porque identica deliberação foi reprova da pelo despacho transmittido á administração do concelho em 5 de março do anno findo, constante do officio sob n.º 173, com data de 8 do referido mez, enviado a esta camara. Inteirada.

Do mesmo, designado pelo n.º 379, datado de 6 do corrente, participando que foi aprovada a deliberação da camara tomada em sessão de 26 de março ultimo ácerca da aposentação do thesoureiro sr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, com a pensão annual de 2298992 reis, e devolven do o respectivo processo que se organisou. Inteirada.

Do sr. sub-delegado de saude, com data de 4 do corrente, participando que no dia 21 do passado mez, tomou posse do cargo de sub-delegado de saude, d'este concelho, cujas funções exercia interinamente, desde alguns annos. Inteirada.

Do sr. Director das Obras Públicas, d'este distrito, designado pelo n.º 78, com data de 2 do corrente, concedendo autorização para serem assentes na via publica para suporte dos fios aereos conductores da electricidade para a illuminação publica d'esta cidade. Inteirada.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

De José Fernandes Guimarães, d'este concelho, pedindo licença para edificar uma casa no logar das Gaias, freguezia de S. Martinho de Sande, confinante com o caminho publico. Concedida, no alinhamento que lhe fôr determinado.

De Francisco Ferreira, d'esta cidade, pedindo licença para colocar uma cabeceira de pedra com uma cruz no jazigo que posse no cemiterio municipal, conforme a planta junta. Concedida.

Da Junta de Parochia e habitantes da freguezia de S. Miguel de Creixomil, d'este concelho, pedindo para ser illuminado o logar do Miradouro, d'esta freguezia, obrigando-se a pagarem a quem seja encarregado da limpeza e obrigação de accender e apagar os candieiros. Deliberou mandar collocar n'este logar 4 candieiros.

De Francisco José Montes, de S. Salvador de Briteiros, d'este concelho, pedindo licença para vedar um terreno que posse no logar de Segude ou Torre, confinante com o caminho publico. Concedida no alinhamento que lhe fôr determinado.

De Engracia Ferreira Netto de Meirelles e Freire, pedindo licença para mandar deitar um passeio de pedra em frente á sua casa sita na rua Ferreira Caldas, no mesmo nível e com a mesma largura dos dous que se acham contiguos—noventa centimetros. Concedida.

De José d'Abreu Guimarães e Joaquim José d'Abreu Guimarães, da freguezia de S. Martinho de Candomo, d'este concelho, pedindo para que a camara mande concluir as obras do enxurreiro que a camara transacta mandou construir no caminho de servidão e foram suspensas pela actual, do que lhes resulta graves prejuizos. Tomado em consideração.

Deliberou não tomar conhecimento, por serem injustificadas, das participações apresentadas por Manoel Leite d'Oliveira e João Francisco, extractadas no livro da Porta sob n.º 77 e 94, como foi informado pelo vereador sr. dr. Armindo.

Concedeu subsídios de lactação até 30 de dezembro do corrente anno, a Joaquim, filho de João Pereira, de Briteiros; a Anna, filha de Clotilde Amalia, de S. Paio e a Laura, filha de Maria do Carmo, d'Azurem. Prorogou até 30 de dezembro do corrente anno, o subsidio concedido a Manoel, filho de Rosa Ferreira; e até 24 do mesmo mez a Elvira, filha de Antonia de Macedo. Votou contra o subsidio concedido á Elvira, o sr. abade Oliveira Guimarães, por não estar provado o bom comportamento da mãe, nem pela informação escrita da Comissão de Beneficencia nem por informação verbal do sr. vereador do pelourinho dos expostos, o que offende o art. 28 n.º 1.º do respectivo regulamento, o que foi impugnado pelo sr. presidente declarando que a lei impoz ás Comissões de Beneficencia o attestarem sobre as condições de pobreza dos que requerem subsídios de lactação e sobre mais nada; que sobre os mais requisitos exigidos para

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 7 de maio de 1902

Presidencia do sr. dr. Joaquim José de Meira; vereadores presentes os srs.: Conego Vasconcellos, dr. Marques, Freitas Ribeiro, Carvalho Salgado, Martins da Costa, abade Oliveira Guimarães e Alvaro Costa.

a concessão dos subsídios dá á Câmara a faculdade de ceder as informações que lhe forem precisas como entender melhor. Por isso o facto da respectiva Comissão de Beneficência nada atestar sobre o comportamento da requerente não é motivo para que a Câmara deixe de deliberar pela forma que melhor lhe parecer votando ou não votando o subsidio requerido, conforme a opinião que cada vereador haja formado a este respeito. Nesta parte não é uma questão de documentos, visto que os legalmente exigidos se acham todos no processo. Portanto não ha ofensa na lei em deliberar n'um ou n'outro sentido, conforme o insinuar a consciência de cada um.

A Comissão de Beneficência não informou mal; o que fez foi não informar sobre a questão do comportamento. O caminho da Câmara é saber de informações colhidas de qualquer outra forma.

*
Deliberaram fosse admitida no hospício até 30 de dezembro do anno corrente, Carolina, filha de Rosa da Silva, solteira, da freguesia de S. Miguel das Caldas.

Pelo sr. presidente foi dito que achando-se vago o lugar de tesoureiro d'esta municipalidade, pela aposentação concedida ao ex-tesoureiro Pedro Pereira da Silva Guimarães, e sendo este cargo indispensável, propunha para tesoureiro interino o sr. Jerónimo Ribeiro da Costa Sampaio, proprietário d'esta cidade.

Em seguida o sr. vereador dr. Marques, fez a seguinte preposta: Attendendo a que a nomeação para tesoureiro privativo do recebedor da comarca isenta esta corporação do futuro encargo da apostação d'este funcionário;—Considerando que o art. 96 do Cod. Adm. de 1896 em vigor por virtude da suspensão do de 21 de junho de 1900, permite que a nomeação do tesoureiro privativo da Câmara recaia no recebedor da comarca; Considerando que este código de 21 de junho de 1900, embora suspenso, é lei do paiz, sendo de grande ponderação as razões d'ordem social que determinaram as disposições contidas no art. 144 que dispõe que as funções do tesoureiro municipal serão exercidas pelo recebedor do concelho; Attendendo a que este recebedor tem motivos manifestos de preferencia para o exercício de tal cargo e d'estes não é de somenos valia a sua competência profissional demonstrada pela longa prática de tal ordem de serviços e pelos títulos e concurso legalmente exigidos; Attendendo a que o recebedor d'esta comarca se propõe exercer interinamente as funções de tesoureiro privativo d'esta Câmara por meio por cento da receita que arrecadar anualmente excedendo a 200\$000 réis anuais; devendo prestar caução de 10.000\$000 réis.

Tomando a palavra o sr. presidente, disse que a exposição feita pelo sr. vereador dr. Marques, não versava sobre o modo de propor como s. ex.^{mais} afirmara, mas era uma nova proposta que se contrapunha á sua indicando um outro individuo para ser provido no lugar de tesoureiro interino do município. Que essa proposta continha prez partes: Na primeira fixara-se em 10.000\$000 réis a caução a erestar pelo novo tesoureiro, fac-

to com que elle presidente concordaria e sobre o qual a Câmara já há tempos se tinha pronunciado quando exigiu ao tesoureiro hoje apresentado uma caução d'essa mesma importância. Na segunda propunha-se que a Câmara arbitrasse o vencimento ou antes a percentagem que devia prever o tesoureiro agora nomeado interinamente.

A meu ver, esse vencimento, não podia ser senão o que consta do respectivo orçamento, nem a Câmara tem autorisação para mais, nem para menos. Desde que se tratta d'uma interinidade o interino vence o ordenado do empregado que vem substituir. O contrario daria um absurdo. Imaginando que um tesoureiro se impossibilitaria de exercer o seu cargo por um ou dois meses e ao interno que o substituir já houvesse de se lhe arbitrar uma percentagem sobre a receita cobrada nesse tempo, podia dar-se o facto, ou de não receber remuneração alguma pelo seu trabalho ou receber-a desproporcionalada, pois que como se sabe não ha regularidade e uniformidade na arrecadação das receitas municipais.—Quando o lugar seja posto a concurso e se provisão definitivamente, ento fixará nas condições do concurso a percentagem nos termos do disposto no art.º 96 do Cod. Adm; mas não é isso de que presentemente se trata. Esse assumpto pôde ficar para se resolver n'uma outra sessão. Fica, portanto, a terceira parte que é a que propõe que seja nomeado tesoureiro interino o recebedor da comarca sr. Antonio Cayres Pinto de Madureira.

O cod. adm. diz que as Camaras terão tesoureiros privativos que poderão ser os recebedores das comarcas. Isto não quer dizer que as Camaras sejam obrigadas a nomeá-los, mas simplesmente que os podem nomear se quiserem. Pondo de lado toda a discussão pessoal, visto que a Câmara se tem de pronunciar sobre este ponto por escrutínio secreto, e isso exclue, quando outros motivos não existirem, quaisquer apreciações sobre os méritos dos candidatos propostos, cumpre-lhe dizer que sobre a doutrina defendida pelo sr. dr. Marques de se acumular no recebedor da comarca, qualquer que elle seja, o cargo de tesoureiro do município, professa opinião inteiramente opposta, e, parecendo-lhe que tal acumulação nem é vantajosa para a Câmara nem para os municípios por motivos de facil intuição. Nem mesmo a vantagem que resulta do offerecimento do actual recebedor enquanto ao vencimento, porque se compromete a exercer o lugar. E claro que a Câmara não pôde pôr o lugar em arrematação para quem o fizer mais barato. Tem de fixar as condições do concurso segundo as conveniências do município e as disposições do Cod. Adm. sem se preocupar com a pessoa que venha a ser nomeada para exercer o cargo.

Dadas estas explicações vai proceder-se á votação por escrutínio secreto sobre os dois nomes propostos. Observadas todas as formalidades prescritas na lei, verificar-se-á que o candidato proposto pelo sr. presidente—Jerónimo Ribeiro da Costa Sampaio, obterá cinco esferas brancas e trez pretas—e o candidato Antonio Cayres Pinto de Madureira, recebedor da comarca, proposto pelo vereador dr. Marques, obterá trez esferas brancas e cinco pretas, pelo que a Câmara houve por bem nomear o primeiro proposto Jerónimo Ribeiro da Costa Sampaio, tesoureiro interino d'esta municipalidade, com direito ao vencimento fixado e rotado no respectivo orçamento municipal vigente, devendo oficializar-se-lhe para imediatamente tomar posse do cargo.

No dia do centenário também será distribuído o numero especial da «Revista de Guimarães», que será colla-

para pôr a concurso o logar vago de tesoureiro municipal.

*
Auctorison o sr. presidente a assignar as folhas de vencimento do professorado e mais empregados do Lycée, que percebem ordenados pelo cofre municipal e ordenar o seu pagamento, relativamente ao mes finado.

Auctorison os seguintes pagamentos:

Ao sr. escrivão de fazenda d'escrivão, a quantia de 88330 réis importância de parte da gratificação que lhe compete pela acumulação das contribuições municipais.

A Guilhermino Alberto Rodrigues, a quantia de 86400 réis despesa feita com o pessoal assulariado do matadouro municipal.

A Ernesto Pereira da Costa, a quantia de 466675 réis importância de diversos impressos para o expediente, a secretaria municipal.

A Manuel José de Carvalho, a quantia de 1466170 réis importância do custo do petróleo para a iluminação publica.

Sendo 2 e meia horas da tarde e não havendo mais que tratar o sr. presidente encerrou a sessão.

GIL VICENTE

Promettem ser grandiosos os festeiros com que a Sociedade Martins Sarmento projecta commemoar o 4.^º centenario da fundação do teatro português.

No dia 8 de junho, pelo meio dia, efectuar-se-há uma sessão solene oferecida pela Câmara Municipal d'esta cidade, para a qual serão convocadas as autoridades civis, administrativas, militares e eclesiasticas.

A noite—além dos festeiros e iluminações públicas, para o que já estão organizadas diferentes comissões—realizar-se-há o sarau litterario-musical no teatro de D. Afonso Henriques, que será caprichosamente engalanado com flores e colchas, com os nomes dos principaes actores dramaticos, com os nomes de todos os theatros que teem havido em Guimarães e datas da sua fundação, etc.

O teatro será illuminado a luz acetylene, para o que desde já se está tratando da sua installação.

A parte litteraria do sarau está confiada ao notavel escriptor Queiroz Ribeiro, que obsequiosamente accedeu ao convite que a direcção da Sociedade Martins Sarmento lhe fez para abrillantar aquella noite de festa.

A parte musical será desempenhada também obsequiosamente, pelos eximios professores portuenses Henrique Carnéiro, irmãos Gouveias e Costa, coadjuvados pela festejada cantora Castagnoli e por Frank de Castro.

No dia do centenário também será distribuído o numero especial da «Revista de Guimarães», que será colla-

borado por distintos escriptores.

A prestantissima direcção da Sociedade Martins Sarmento tem sido incansavel e tem desenvolvido uma actividade excepcional para que estes festeiros attinjam o maior brilho possivel, e estamos certos que tão justa manifestação, ha-de exceder toda a expectativa.

ANJOL...

A¹ ex.^{mais} sr. D. Isabel Braga.

Anjo! nas horas do repouso, à noite, Nas horas do silêncio, pelo cen Fogueira estrela leitura, e n'ella vejo, Porque a contemplo sempre, o rosto teu.

Scismo depois em ti, que vês est'alma Frexa nas azuis d'immortal cordão, Justo de ti, onde talvez esquegas Como d'amor me pulsas o coração!

Se um momento n'ess' hora tu possesses, Vizão gentil, também scisstar em' mim, Tu'alma sentira de n'inf'alma A voz do goso, d'um prazer sem fim!

Mas em quanto de noite ficto a estrela —Imagem do teu rosto sedutor.

Tu luças ao céu, quem te adora, Quem te quer como a vida, anjo d'amor!

Braga

Xico Pinheiro Araujo.

Cantigas populares

Dormindo, estava sonhando Contigo, inália belleza: Acordei, achar-me só! Eus sonhos não ha firmeza.

Amar, morrer, padecer, Não pôde ser tudo junto; Quem morrer acaba a vida Quem ama padecer muita.

Parabens

Desde o dia 18 a 24 do corrente fazem aniversários ex.^{mais} sr.^{as}:

Dia 19—D. Maria Rita de Castro Sampaio.

» 22—D. Beatriz Teixeira Mendes d'Aguiar.

» 23—D. Beatriz Jorge.

» 24—D. Maria Lucinda Martins da Rocha.

» 24—D. Anna Carneiro Martins (Aldão).

» 24—D. Maria Rosa do Amaral Ferreira.

E os exc.^{mais} snrs. :

» 19—Xico Pinheiro de Araujo.

» 21—Luiz Augusto de Freitas.

» 24—Dr. Abel de Vasconcelos Gonçalves.

COBREJO DAS SALAS

Nas suas quintas da Ribeira, em S. João de Ponte, encontram-se os nobres condes de Margaride.

Com seus filhinhos e com sua ex.^{mais} irmã cunhada D. Enza Leite Pizarro, encontram-se nas Caldas das Taipas, a uso de banchos, os snrs.: Visconde de Viamonte da Silveira, Capitão Afonso d'Albuquerque Martíns, Domingos Ribeiro Martíns da Costa, Alvaro da Costa Guimarães, Francisco Ribeiro da Silva Castro, Albino Guimarães e Antônio Ribeiro.

Na terça-feira passada esteve em Braga o sr. dr. Antônio Vicente Leal Sampaio, dignissimo delegado do procurador régio n'esta comarca.

Tem estado em Lisboa o nosso patrício sr. dr. Luiz Mafra Pereira de Menezes, consul de Portugal em Marselha.

Com sua família ausentou-se novamente para a sua quinta do Barreiro (S. Torquato), o sr. Antônio José da Silva Basto.

Esteve em Braga no domingo passado o sr. Adolpho Correia Leite d'Almada (Azevedo).

Esteve ha dias em Braga o sr. dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, administrador d'este concelho.

Ausentou-se para o Porto com sua ex.^{mais} família o sr. dr. Adelino Atelio Leão da Costa, conceituado clinico d'aquela cidade.

Vimos n'esta cidade na quarta-feira passada o sr. Manoel Ignacio de Freitas e Castro, abastado proprietário da casa de Passos, em Santa Maria de Ribeiros (Fafe).

Esteve em Braga na quinta-feira d'Ascenção, o nosso amigo sr. Manoel Luiz Carreira, considerado negociante d'esta cidade.

De passagem para o Porto, vimos ha dias n'esta cidade o sr. dr. Arthur Soares, delegado do procurador régio na comarca de Fafe.

De Braga regressou a esta cidade o nosso amigo sr. José Augusto Ferreira da Cunha, co-proprietário da fábrica de Cutelaria.

Partiu para Lisboa o sr. Abel Cardoso, distinto professor de desenho do collegio de Santa Quiteria. Demorasse-se na capital algumas semanas.

De passagem para Fafe esteve ante-hontem n'esta cidade o sr. dr. Antônio Joaquim Alves de Melo.

Vimos n'esta cidade, na ultima quinta-feira, a sr. D. Leopoldina da Silva Bravo, da casa dos Pedregues (Felgueiras).

Com sua ex.^{mais} esposa tem estado em Braga o sr. dr. Henrique Carlos Martins de Menezes (Margaride).

Esteve no Porto, acompanhado de sua ex.^{mais} esposa e filha, o nosso presado amigo sr. José Ribeiro Martins da Costa.

Tem guardado o leito a ex.^{mais} D. Amelia de Mattos Chaves, esposa do sr. dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves.

Regressou do Porto o sr. Americo Angelo, distinto professor de piano.

Com sua ex.^{mais} esposa esteve ha dias n'esta cidade, o sr. José da Costa Lobo.

Tem estado doente o intelligente acadêmico sr. Gonçalo de Meira, filho do sr. dr. Joaquim José de Meira.

Do Porto regressou a Guimarães o sr. Alberto Fernandes da Cunha Montes, conceituado pharmaceutico d'esta cidade.

Continua gravemente doente, o sr. Carlos Ribeiro de Souza Aguiar.

Entre outras pessoas, estiveram ante-hontem em Fafe os sr. Visconde do Paço de Nesperere (João e Gaspar), dr. Adelino Pinho Tavares Ferreira, Eduardo Manoel d'Almeida, Luiz Martins de Queiroz, José Joaquim d'Olivença, Silvestre Gomes Teixeira, Eduardo d'Almeida Junior, Antônio de Freitas Ribeiro, José Pinheiro, tenente Alcino Machado, Bernardino Jordão, Gaspar Ribeiro da Silva Castro e Manoel Teixeira Guimarães.

NOTICIARIO

Torneio

Com numerosa concorrência realizou-se no domingo passado em Braga, o torneio extraordinario de tiro ao alvo, promovido pelo Club de Caçadores d'aquela cidade, em beneficio das obras da nova pista que o mesmo Club mandou construir junto á nova praça de touros de S. João de Ponte.

D'esta cidade estiveram no torneio, além dos snrs. Antônio Augusto de Gouveia e Silva, Domingos Ribeiro da Costa, Francisco Ribeiro da Silva Castro, Albino Guimarães e Antônio Ribeiro.

Esteve no torneio o sr. dr. Antônio Vicente Leal Sampaio, dignissimo delegado do procurador régio n'esta comarca.

Ao sr. Domingos Ribeiro da Costa, Guimarães foi conferido o 1.^º premio—uma guitarra antiga.

INDEPENDENTE

Companhia de Fiação

Os srs. drs. Antônio Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães e Pires de Lima, distinguidos advogados do Porto, abandonaram a procuração que a assemblea geral extraordinária da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, efectuada em 6 d'abril passado, lhes havia conferido com amplos poderes para legalmente exigirem, a quem quer que seja, todas e quaisquer responsabilidades que se deprehendam do relatório apresentado áquelle assemblea pela comissão de Syndicacia.

Nomeação

A meza da Santa Casa da Misericórdia d'esta cidade, na sua última sessão, efectuada ha dias nomeou interinamente o distinto clínico sr. dr. Alberto d'Oliveira Lebo, para o lugar de facultativo vago pela exoneração concedida a seu pedido o sr. dr. Antônio Campos da Silva.

As nossas felicitações.

Consortio

Uniram-se na quinta-feira passada, ás 9 horas da manhã, na igreja parochial de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade, pelos indissoluíveis laços do hymen, o sr. Joaquim da Costa Carvalho Júnior, distinto académico do 2º anno da facultade de direito da Universidade de Coimbra, filho do sr. Joaquim da Costa Carvalho, de Braga, com a ex.ª sr.ª D. Emilia de Souza Carvalho, prenizada filha do nosso amigo sr. Cândido José de Carvalho, benquisto negociante d'esta praça.

Foram padrinhos os pais dos noivos, e ao religioso acto, que foi celebrado pelo nosso estimado amigo sr. padre Antônio Mendes Leite, apenas assistiram algumas pessoas da família dos noivos.

Finda a cerimónia religiosa, os noivos partiram para uma propriedade que possuem na freguesia de Santa Cristina de Longos, onde passarão a sua de neli.

Mil felicidades.

Nossa Senhora da Lapinha

Realisa-se amanhã na capella da sua invocação festivale de Nossa Senhora da Lapinha, n'um agradável local, na freguesia de S. Lourenço de Calvão, a 6 quilometros d'esta cidade.

Hoje à noite haverá ali um vistoso arraial onde se farão ouvir duas bandas de musica, haverá de também iluminação e fogo d'artificio.

Amanhã a solemnidade constará de missa a grande instrumental e sermão, de manhã, e procissão de tarde.

A meza da irmandade marcarião dia da vinda da roda a esta cidade.

Esta romagem costuma ser extraordinariamente concorrida e raras vezes a ordem publica deixa de ser alterada.

Festa do Sacramento

Foi convidado para pregar o sermão na festividade do Sacramento, que se realiza no dia 1 de junho, na igreja de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade, o rev. dr. Francisco Martins, lente catedrático da facultade de teologia da Universidade de Coimbra.

Xico Pinheiro de Araujo

Passa amanhã o aniversário oficial d'este nosso distinto colaborador, que ultimamente se tem evidenciado com as suas valorosas e sentimentoas produções. Felicitam-o cordialmente.

Corpus Christi

Sabe no dia 29 do corrente, pelas 5 horas da tarde, da igreja da Colégia da Nossa Senhora da Oliveira, a procissão do Corpus Christi, que é indubitablemente uma das procissões mais magestosas que se effectuam n'esta cidade.

N'esta festividade religiosa pregará o rev. Padre Abilio Augusto de Passos.

Baptizado

Baptizou-se solenemente na Insigne e Real Colégia da Nossa Senhora da Oliveira, um filho do nosso amigo sr. Joaquim Martins Guimarães.

Foram padrinhos o sr. João de Faria e Souza Abreu e sua ex.ª esposa.

Jubileu do Espírito Santo

Realisa-se hoje na V. O. T. de S. Domingos, d'esta cidade, o jubileu do Espírito Santo.

De manhã haverá comunhão nos entrevados e doentes do Hospital da Venerável Ordem, e missa solene a grande instrumental.

De tarde haverá prática nos Terceiros pelo rev. Padre Antônio Pereira Mendes, publicação da nova meza, distribuição de rosários e visita da meza ao hospital.

Fallecimentos

Finou-se na segunda-feira última de tarde, com 88 anos d'idade, o sr. Francisco Fernandes Machado, pai do sr. Domingos Fernandes Machado, que por muitos anos residiu no Brasil, e sogro do nosso estimado assignante sr. Gaspar Teixeira de Carvalho e Almeida, a quem enviamos os nossos pesames.

O falecido era muito conhecido e estimado n'esta cidade, onde foi impressor, durante muitos anos, da maior parte dos jornais que se tem publicado em Guimarães nos últimos tempos, como sejam a «Religião e Pátria», o «Imparcial», o «17 de Julho», o «Comunice» de Guimarães, o «Vianense» e outros.

Os ofícios de sepultura efectuaram-se na passada quarta-feira, às 11 horas da manhã, na capella da V. O. T. de S. Domingos, d'esta cidade.

Também faleceu, victimado pela tuberculose, na tarde da última quinta-feira, o sr. Domingos José da Costa, estabelecido com loja de barbeiro no Campo da Feira, d'esta cidade.

O «Vestiar», nome porque o festejado era mais conhecido, era incomparável na arte de fazer baixões. Até no cemiterio foi o cadáver acompanhado por muitos amigos e collegas do falecido e pela philarmonica «Bon União», que durante o caminho executou algumas marchas fúnebres.

Paz á sua alma.

Notícias militares

Deu parte de duente, no seu quartel, o regimento de infantaria 2º, sr. Antônio L. da

do Alves de Noronha. Por este motivo assumiu o comando do regimento militar da localidade o tenente-coronel sr. Hermínio Tito Barreto.

Em serviço de fiscalização achava-se n'esta cidade o sr. major d'administração militar, Leiva.

Em inspecção ao quartel do regimento d'infanteria 20 esteve n'esta cidade o sr. tenente-coronel d'engenharia Jerônimo do Valle.

A fim de auxiliar a autoridade administrativa na manutenção da ordem pública durante a feira dos «16», em Fafe, marchou para aquella localidade na quinta-feira passada uma força de 20 praças d'infanteria 20, sob o comando do sr. tenente Soares.

Também segue hoje para S. Torquato, com o mesmo fim, igual força do mesmo regimento, sob o comando do sr. tenente Amaral.

Eleição

Effectuou-se na segunda-feira passada ás 4 horas da tarde a eleição da Meza da V. O. T. de S. Domingos, d'esta cidade, recahindo nos seguintes srs.:

PRIOR

Commendador Manoel José Teixeira.

SUB-PRIOR

Padre Antônio Joaquim Teixeira.

SECRETARIO

Manoel Joaquim da Cunha.

VIGARIO DO CULTO DIVINO

Padre Manoel Ferreira Ramos.

MESTRE DE NOVIÇOS

Joaquim Pereira Mendes.

ZFLADOR GERAL

José Lopes da Cunha.

TESOUREIRO GERAL

José Teixeira dos Santos.

CAIXA DO HOSPITAL

João Fernandes de Mello.

CAIXA DOS EXTREVADOS

José Joaquim de Souza Felix.

THESOUREIRO DO SAGRADO LAUSPERRENNE

Manoel Luiz Carreira.

CONSULTORES

Antonio Pinto Pereira Mendes.

Antonio de S. Boaventura Mendes Guimarães.

ZELADORES DA CERA

Custodio Lopes de Souza Guimarães.

Antonio da Silva Guimarães.

FRIOREZA

D. Maria Joaquina Leite.

SUB-FRIOREZA

D. Maria d'Oliveira Leite.

MESTRA DE NOVIÇAS

D. Amelia Augusta Pereira Martins.

SACRISTAS

D. Leonidia Rosa de Jesus Engenio.

D. Amélia da Misericordia Lopes de Carvalho Guedes.

D. Philomena d'Oliveira Rodrigues Guimarães.

D. Joânia Rosa da Silva.

Délivrance

Deu hontem á luz uma creança do sexo feminino a ex.ª esposa do sr. Aurelio Fernandes, estimado negociante d'esta cidade.

Os nossos parabens.

Arrematação

Vão á praça, no ministerio da fazenda, no dia 2 de junho proximo, diferentes glebas pertencentes ao passal do parocho da freguesia de S. Pedro de Polvorinha, d'este concelho.

Missa do 7.º dia

Para suffragar a alma da ex.ª snr. D. Hirminia Candida da Luz Ferreira, ultimamente falecida n'esta cidade, sua familia manda celebrar uma missa na capela da V. O. T. de S. Domingos, na quarta feira de manhã.

PARA RIR

Um provinciano, recentemente chegado á capital, pergunta na rua a um cocheiro:

— Qual é o caminho mais curto para ir d'aqui para Belem?

O cocheiro, designando o veículo que guiava, respondeu:

— O caminho mais curto é este meu carro, senhor.

Mas que diabo tem o meu carro? dizia um capitão de cavalaria ao camarada, vendendo o animal nos saltos.

E' alegria meu capitão: Eu disse-lhe que nos iam aumentar o soldo e a ração.

epochas das senhoras, fraqueza geral por excessos nos homens, dança de São Guido erachitismo das crianças.

A um medico foi confiado o encargo de responder gratuitamente a todas as informações relativas ás pilulas Pink, que foram pedidas aos srs. James Cassels & C.º, no Porto.

As pilulas Pink foram oficialmente aprovadas pela Junta Consultiva de Saúde. Estão á venda em todas as farmácias pelo preço de 15000 reis a caixa, e 5000 reis 6 caixas. Depósito geral para Portugal, James Cassels & C.º, Rua Mousinho da Silveira, 85 — PORTO.

ANNUNCIOS

Tribunal commercial de Guimarães

Partilha social

PARA os efeitos legaes se anuncia que, por sentença de 20 do corrente mês de novembro, foi julgada a partilha dos haveres da sociedade commercial, em nome collectivo, que, com sede n'esta cidade e sob a firma de Castro & Companhia, era constituída por Bernardino Jordão, Francisco Dias de Castro e José Dias de Castro, todos d'esta mesma cidade, partilha que estes entre si fizeram por escritura publica.

Guimarães, 22 de novembro de 1901.

Verifiquei,

Fernandes Braga

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.
(23)

Annuncio

Editos de 30 dias

(2.º Publicação)

PELO Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assinado, correm editos de trinta dias, que começurão contar-se da ultima publicação d'este annuncio, citando os interessados Manoel da Costa Guimarães e Domingos Jose da Costa Guimarães, ambos de maior idade e ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos do inventario orphanológico, a que se procede por obito de seu pae José da Costa, viuwo de Custodia Fernandes de Carvalho, morador que foi no logar de Garcie de Cima, freguesia de São Pedro Fins de Gomimhães, d'esta comarca, sendo certo que o referido prazo de trinta dias correrá sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Guimarães, 28 d'abril de 1902.

Verifiquei,

Fernandes Braga

O escrivão do 5.º ofício,

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira.

(24)

Albano Bellino

ARCHEOLOGIA CHRISTĀ

Descrição historica de todas as egrejas, capellas, oratorios, cruzeiros e outros monumentos de Braga e Guimaraes.

Publicação commemorativa do Jubileu Universal do Anno Santo, illustrada com 66 photogravuras dos monumentos religiosos mais notaveis das duas cidades do Minho.

Cada exemplar, com
300 paginas, 1.000 réis.

A'venda na tabacaria

DE

Augusto Ignacio da Cunha Guimaraes
Rua da Rainha—GUIMARÃES

A RAINHA SANTA

(D. Isabel d'Aragão)

Grande romance historico

Illustrado com explendidas gravuras e chromos

A primeira caderneta contem 24 paginas in 4°, papel superior, com 5 gravuras e vinhetas, e um lindo chromo a cores.

O melhor romance historico, e mais bem ilustrado, em distribuição

Um primoroso brinde aos assignantes

UM QUADRO REPRESENTANDO A

VISTA DE COIMBRA

Cadernetas semanais de 24 paginas, illust.....60 réis
Tomas mensaes de 120 paginas.....300 "

Pedidos de assignatura á

Livraria Editora

Guimaraes, Libanio & C°

108; Rua de S. Roque, 110—LISBOA

E n'esta cidade ao correspondente da Empresa, onde tambem se distribuem prospectos

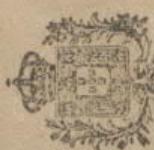
Augusto Ignacio da Cunha Guimaraes

Rua da Rainha

GUIMARÃES

MERCCEARIA

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de S. Damaso—19 e 21
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)
GUIMARÃES

N'ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de sabugueiro de primeira qualidade, para p or côte ao vinho, Erixife e sal. Seimentos de hortaliças de todas as qualidades. Também ali encontram os seus numerosos franguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vêm por preços excessivamente baratos : arroz, bacalhau, assucar, sabão (das fábricas do Porto), azeite de Tras-os-Montes, sterina, chá, café, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.

DEPOSITO

PARA 1902

Almanack Illustrado
Do "SECULO"—(6.º anno)
Empresa do jornal "O SECULO", Rua Formosa LISBOA
Preço 120 réis

PÃO DE LÓ DE MARGARIDE
Fabricado por Leonor Rosa da Silva—de Felgueiras
Recebe encomendas

Francisco José de Freitas
Aonde se encontra aceite fino de Moncorvo e Mirandella.
Queijo da Serra e Flamengo etc,
Depósito da Companhia Vinicella
Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

600\$000 REIS

Dá-se esta quantia a juro annual de 6 010 sobre boa hypotheca no concelho de Guimaraes.

Para informação na rua de S. Thiago, n.º 14 a 16.

(17)

ABC DO POVO
PARA APRENDER A LER
Trindade Coelho
com desenhos de
Raphael Bordalo Pinheiro
80 paginas
luxuosamente ilustradas
Avulso 50 réis
Pelo correio, 60 réis

Descontos para revenda : até 500 exemplares, 20% de desconto; de 500 até 1000 exemplares, 25%; de 1000 a 5000 exemplares, 30%.

A'venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar, e na casa editora

Livraria Aillaud

RUA DO OURO, 942, 1.—LISBOA
Acceptam se correspondentes em toda a parte

FÓROS

Vendem-se por preços modicos alguns fóros, e respectivos laudemios, impostos em differentes predios sitiados n'este concelho.

N'esta redacção dão-se informações.

(18)

TYPOGRAPHIA
DE
Albano Pires de Sousa
(ANTIGA SILVA CALDAS)

120—RUA DA RAINHA—122

GUIMARÃES

Impressão de bilhetes de visita desde 200 réis o cento; circulares, facturas, mappas, memoranduns, acções, cheques, enveloppes timbrados e todos os mais impressos para commercio, caiadas municipaes, administrações de concelho, repartições de fazenda, juntas de parochia, irmandades e cartorios; rotulos para pharmacia e para vinho; cartas fúnebres; programmas e bilhetes de espectaculos; recibos e diplomas para associações, etc., etc,

TRABALHOS TYPOGRAPHICOS EM TODOS OS GENEROS, DESDE O MAIS PEQUENO AO MAIOR FORMATO
Preços de todas as obras sem competencia
Carimbos de borracha, metal e madeira